



PORTARIA Nº 483, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade - GP."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com a atribuição descrita no artigo 60, inciso IX;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 01, de 31 de janeiro de 2023, e a Lei Complementar Municipal nº 04, de 24 de fevereiro de 2025:

RESOLVE:

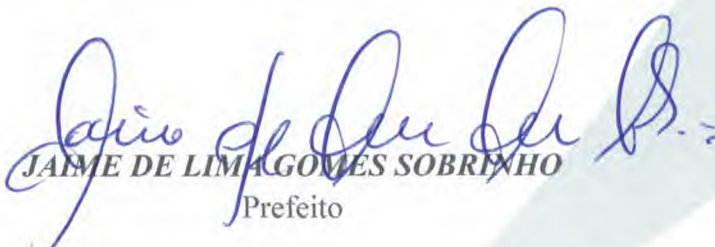
Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) comissionado(a) **ESTEFANY RAYANE MARTINS DA SILVA**, matrícula nº 9036, **GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE - GP**, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) sobre os vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Glória do Goitá - PE, 17 de outubro de 2025.


JAIME DE LIMA GOMES SOBRINHO
Prefeito